



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 12, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 43/2020, da Comissão Permanente de Convênios, contido no processo n.º 23005.019722/2020-45 **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o termo de Cooperação Técnica entre a **Universidade Federal da Grande Dourados** o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão** – Campus Caxias, visando a cooperação entre as instituições na oferta de curso de pós-graduação strictu sensu em nível de doutorado, na área de educação.

Prof. Dr. Lino Sanabria